



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas

EDITAL Nº22/2023/DDE/CDM/IFSULDEMINAS

11 de maio de 2023

EDITAL

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE PESQUISA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE BOLSISTA ALUNO DE INICIAÇÃO À PESQUISA

1. DOS OBJETIVOS

Selecionar 1(um) bolsista para atuar no projeto: "Protótipo de sistema para gerenciamento de moeda digital para permuta de resíduo orgânico"

2. DA BOLSA

Bolsa à Discente do IFSULDEMINAS: 1 (uma) bolsa de iniciação à pesquisa (aluno do IFSULDEMINAS) no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para uma carga horária de 15 horas semanais.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Iniciação à Pesquisa: Alunos regularmente matriculados no 2º ou 3º ano/período do curso técnico integrado em informática do IFSULDEMINAS Campus Avançado Carmo de Minas.

4. DOS REQUISITOS DOS ALUNOS-BOLSISTAS

Para atuar no projeto e ter direito à concessão de bolsa, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

4.1 Estar regularmente matriculado no 2º ou 3º ano/período do curso técnico Integrado em Informática do Campus Avançado Carmo de

Minas do IFSULDEMINAS;

4.2 Ser brasileiro(a) ou possuir visto permanente no País;

4.3 Estar apto(a) a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após convocação dos Coordenadores do Projeto;

4.4 Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do projeto, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

4.5 Ter disponibilidade para dedicar-se 15 (quinze) horas semanais ao projeto;

4.6 Ser selecionado(a) através de processo seletivo realizado pela equipe designada.

4.7 Possuir conta bancária em seu nome e CPF, não é possível pagamento de bolsa em contas de terceiros;

4.8 Não receber outras bolsas ligadas a projetos de monitoria e/ou ensino, pesquisa e extensão;

4.9 Se tiver 18 anos ou mais deverá:

i. Estar quite com as obrigações eleitorais

ii. Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)

5. FASES DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Inscrições

5.2 Entrevista

Os alunos classificados além do número de vagas ofertadas poderão fazer parte de uma segunda chamada, a critério dos coordenadores do projeto, caso seja necessário substituir algum dos alunos bolsistas que iniciaram as atividades previstas.

6. DA ATRIBUIÇÃO DO BOLSISTA

Caberá ao bolsista Aluno

- a) Entender a dinâmica de coleta e permuta entre material orgânico e alimentos produzidos pela horta.
- b) Estudar e utilizar as tecnologias necessárias para o desenvolvimento da aplicação.
- c) Projetar as funcionalidades do aplicativo.
- d) Projetar o modelo de relação dos dados em um Banco de Dados.
- e) Testar e validar o protótipo.
- f) Elaboração dos relatórios e folhas de frequências ao longo do desenvolvimento das atividades e relatório final das atividades do projeto

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 - No período de 15 a 17 de maio de 2023 estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento da vaga discriminada no item 1 deste edital;

7.2 - As inscrições deverão ser realizadas pelo Formulário no seguinte link: <https://forms.gle/1KihNe2XmWBzHB1x9>

O processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção composta pelos coordenadores do projeto.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 Critérios Classificatórios

Critérios para seleção do Aluno(a) do IFSULDEMINAS		
Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Entrevista	10 pontos	10 pontos
Total		10 pontos

Entrevista: 10 pontos

Serão realizadas entre **18 e 19** de maio de 2023, por meio de plataforma virtual. As datas e horários serão enviados por e-mail aos candidatos.

Nela serão avaliados:

- a) Disponibilidade de horários;
- b) Adequação aos objetivos do projeto;
- c) Afinidade do perfil do bolsista com a temática do projeto.
- d) Conhecimento acerca da temática de desenvolvimento de software.
- e) Participação em atividades de pesquisa no IFSULDEMINAS ou em outra instituição de ensino/pesquisa

9. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado será divulgado até o dia **26** de maio de 2023 no site do Campus Avançado Carmo de Minas (<http://www.cdm.ifsuldeminas.edu.br>)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Olympio de Araujo Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - CDM**, em 11/05/2023 17:43:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351054

Código de Autenticação: dd37909a46

